



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 1/2014

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 56 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 2 de janeiro de 2014, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

CENTRO BEM-ESTAR SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado não aprovar o pedido uma vez que não existem fundos disponíveis.

INSTITUTO D. FRANCISCO GOMES – PEDIDO DE SUBSÍDIO - Deliberado não aprovar o pedido uma vez que não existem fundos disponíveis.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 6 de janeiro de 2014

O PRESIDENTE,